



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.817, DE 2020

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, concluiu pela aprovação, com substitutivo, do Projeto de Lei nº 3.817/2020, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Idilvan Alencar. O Deputado Tiago Mitraud apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Professora Dorinha Seabra Rezende - Presidente, Maria Rosas - Vice-Presidente, Alice Portugal, Bacelar, Bia Cavassa, Daniela do Waguinho, Danilo Cabral, Gastão Vieira, Idilvan Alencar, Lídice da Mata, Luizão Goulart, Mariana Carvalho, Natália Bonavides, Nilson Pinto, Professor Alcides, Professor Israel Batista, Professora Marcivania, Professora Rosa Neide, Rafael Motta, Reginaldo Lopes, Tabata Amaral, Zeca Dirceu, Angela Amin, Ivan Valente, José Ricardo, Pedro Vilela e Waldenor Pereira. Votaram não: General Peternelli - Vice-Presidente, Aelton Freitas, Daniel Silveira, Dr. Jaziel, Luiz Lima, Tiago Mitraud, Diego Garcia.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2021.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218022681300>



* CD 218022681300 *